

REGULAMENTO TRAVESSIA DA ILHA DO CAMPECHE 2026

CAPÍTULO 1 – DA FINALIDADE

Artigo 1º- Estimular participantes profissionais e amadores, que desejam superar seus próprios desafios, atraindo atletas de 11 a 70 + anos.

Artigo 2º – Promover a inclusão social, oferecendo acessibilidade à atletas portadores de deficiências físicas, bem como incentivar a socialização e atividade física para pessoas na terceira idade.

Artigo 3º – Articular com grupos de defesa ambiental ações educativas voltadas para conscientizar adultos e crianças sobre a importância da preservação da vida marinha e a proteção das praias e restingas para a sustentabilidade socioeconômica e ecológica da Ilha e a valorização dos recursos naturais do planeta.

CAPÍTULO 2 – DO EVENTO

Artigo 4º – A Travessia Da Ilha do Campeche, aqui denominado travessia aquática, será realizada no dia 07 de Março de 2026.

Artigo 5º – O horário de largada da travessia será às 08h45 masculina e 08h50 feminina, na Ilha do Campeche, Bairro Campeche, Florianópolis/SC, **com condições climáticas favoráveis**.

Artigo 6º – A travessia será disputada na distância de 1.500 metros. • A travessia terá duração máxima de uma hora e trinta minutos.

Artigo 7º – Esta travessia será realizada sob a direção da academia Sotália Sports.

Artigo 8º – A travessia será disputada na categoria geral masculino e feminino, e por faixas etárias masculinas e femininas (11 a 13; 14 a 16; 17 a 19; 20 a 24; 25 a 29; 30 a 34; 35 a 39; 40 a 44; 45 a 49; 50 a 54; 55 a 59; 60 a 64; 65 a 69; 70+, PPNE).

CAPÍTULO 3 – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 9º – As inscrições serão realizadas no site www.sotaliasports.com.br até o dia 28/02/2026.

Artigo 10º – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” que é parte integrante deste regulamento; **Ciente de que em hipótese alguma haverá a restituição do valor inerente a taxa de inscrição.**

Artigo 11º – Os competidores são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Artigo 12º – Os competidores menores de 18 anos só poderão participar da travessia mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável

legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de idade.

CAPÍTULO 4 – DA ENTREGA DE KITS

Artigo 13º – Os kits serão entregues no dia do evento na praia do Campeche. O horário de entrega às 6:00 h

Artigo 14º – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados.

CAPÍTULO 5 – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 15º – O sistema de cronometragem a ser utilizado será feito via chip eletrônico pela organização da prova.

Artigo 16º – O tempo de todos os atletas que participarem da travessia será cronometrado, divulgado de forma online e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

CAPÍTULO 6 – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA TRAVESSIA

Artigo 17º – Devido à necessidade de proteção da Ilha do Campeche como patrimônio cultural nacional e respeito ao limite de suportabilidade do local, a organização do evento recomenda aos atletas:

1. Tomar conhecimento do conteúdo do diário oficial da união do dia 26 de novembro de 2009, no que tange as regras de utilização da ilha;
2. Não sair da faixa de areia no tempo de espera pelo início da prova;
3. Não realizar treinos individuais ou coletivos para a Ilha do Campeche sem conhecimento e aprovação do IPHAN.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atletas que forem flagrados pela fiscalização do IPHAN realizando treinos desautorizados para a ilha, sendo formalmente denunciados pela entidade aos organizadores do evento, serão automaticamente desclassificados da prova, ficando fora das colocações e premiações.

Artigo 18º – Os atletas deverão dirigir-se ao local do evento as 06:00hs para retirada dos kits e embarque para ilha por ordem de chegada.

Artigo 19º – Minutos que antecedem a largada serão dadas instruções finais para a travessia.

Artigo 20º – A participação do(a) atleta na travessia é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 21º – Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 22º – Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Artigo 23º – O (a) atleta que empurrar o (a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da travessia.

Artigo 24º – Não será permitido ao atleta continuar a travessia que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 25º – O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da travessia se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 26º - Todos os atletas devidamente inscritos e participantes da competição deverão estar utilizando a camiseta oficial do evento ao embarcarem nos meios de transporte marítimos utilizados para o traslado à Ilha do Campeche, sob pena de serem desclassificados.

Parágrafo 1º – O uso de roupas de Neoprene na prova será liberado caso a temperatura da água esteja **inferior a 21°C**; será **OBRIGATÓRIO** a utilização de boia de segurança/sinalização presa à cintura do atleta;

Parágrafo 2º– Toda equipe de segurança da travessia estará utilizando camiseta de identificação oficial do evento, sendo proibida a presença de outras embarcações particulares no perímetro da prova;

CAPÍTULO 7 – DA PREMIAÇÃO

Artigo 27º – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina geral receberão troféu.

Artigo 28º – As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas na categoria feminina geral receberão troféu.

Artigo 29º – Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

CAPÍTULO 8 – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 30º – Todos(as) os(as) competidores deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da travessia, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da travessia.

Artigo 31º – O competidor é responsável pela decisão de participar da travessia, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 32º – Terá uma equipe de apoio preparada para dar todo suporte necessário aos atletas na água, assim como também na areia da praia, com profissionais capacitados na área de salvamento aquático e também ambulância no local do evento.

CAPÍTULO 9 – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 33º – O(a) competidor que se inscreve e consequentemente participa da travessia está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à travessia, sem acarretar nenhum ônus a SOTALIA SPORTS e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 34º – A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à travessia têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35º – A segurança da travessia receberá apoio de voluntários competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 36º – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 37º – As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: financeiro@sotaliasports.com.br para que seja registrada e respondida a contento.